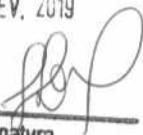




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora Jussara Barrada

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 229
Horário 12:09
20 FEV. 2019

Assinatura

INDICAÇÃO N°. 116 /2019

Indico a Mesa Diretora, alicerçada no Regimento em vigor, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Luciano Ramos Pinto que através do setor competente viabilize a colocação de sinalização, não permitindo o estacionamento de veículos, na Rua Padre André Boaventura, altura do número 1378 ao número 1494.

JUSTIFICATIVA

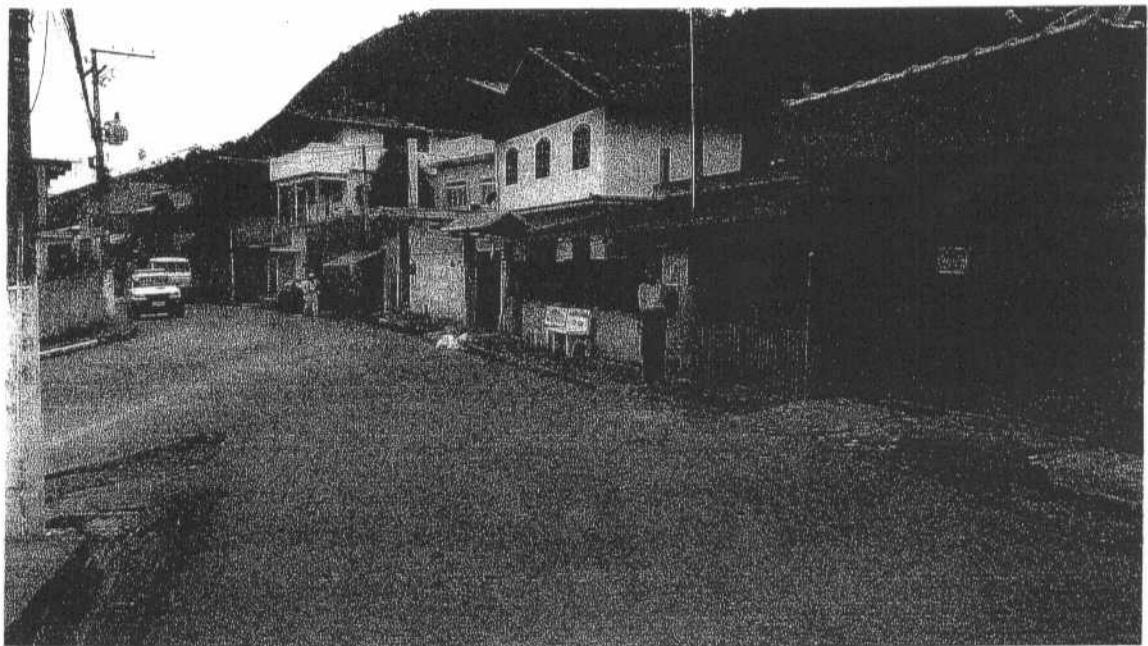
A presente propositura que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo que tem por objetivo oferecer melhoria e segurança a moradores e usuários das vias, porque os carros estacionados no local referido dificultam o acesso dos veículos que se direcionam a Rua Padre André, fazendo com que os mesmos entrem na contramão, podendo causar acidentes.

Acreditando no espírito público que norteia a administração de Vossa Excelência, esperamos que a presente propositura alcance os objetivos colimados.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 12 de fevereiro de 2019.

Jussara Barrada Cabral Menezes
Vereadora

JS110



Yanu